



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do Contrato nº. 018/2026, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 003/2025 cujo objeto é a Execução de obra civil de pavimentação na Estrada Uruzinho, utilizando blocos sextavados, visando a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no município de Kaloré-PR, Área a ser construída 3.000,00m², conforme Convênio nº 944351/2023 - Plataforma Transferegov nº 050894/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, e o Município de Kaloré/PR; em conformidade com orçamento, projetos e demais documentos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **J. C. SANCHES COSNTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.572.449/0001-88, com sede no endereço AVENIDA AVIAÇÃO, 83, CENTRO, Fênix-PR, neste ato representada por **JULIO CEZAR SANCHES**, portadora do CPF sob nº 020.158.929-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, previsto anteriormente até 04/08/2026, passando a vigorar até 02/12/2026, face a emissão da ordem de serviço ser emitida no dia 03 de julho passado. Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 04 de Agosto de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

J. C. SANCHES COSNTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.572.449/0001-88

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CEZAR SANCHES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, PARA A EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES E PROCESSOS ELETRÔNICOS, ABRANGENDO PREGÃO, DISPENSA, CONCORRÊNCIA, LEILÃO E CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, Modo de Disputa Aberto, especificações conforme edital.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico <<https://www.kalore.pr.gov.br/>> e no **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br**. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br.

Data e Horário da Sessão: às 09h00min do dia 11/09/2026.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 21 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GEOLOGIA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, GEOTECNIA, HIDROGEOLOGIA, MINERAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL, COM CAPACIDADE COMPROVADA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS HIDROGEOLÓGICOS E AMBIENTAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PARA O MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, Modo de Disputa Aberto, especificações conforme edital.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico <<https://www.kalore.pr.gov.br/>> e no **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br**. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br.

Data e Horário da Sessão: às 14h00min do dia 11/09/2026.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 21 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº. 035/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 021/2021 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ/PR, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a profissional **KARINA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob nº. 066.578.659-02, residente e domiciliada no endereço RUA PROFESSOR IRINEU CITINO, 250, CENTRO, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 03/08/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 03/08/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 4.673,38 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), totalizando a importância global de R\$ 56.080,56 (cinquenta e seis mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 03 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

KARINA SILVEIRA DA SILVA

CPF: 066.578.659-02

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KARINA SILVEIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a Futura e Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	Descrição/Objeto	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
62.086.950 CAIO FELIPE DA SILVA	1	12 meses	Serviço	Prestação de Serviços Especializados de Consultoria Técnica para Captação de Recursos, Governança Cultural e Gestão de Projetos: - Análise técnica e correção da documentação do CPF da Cultura (Conselho, Plano e Fundo Municipal de Cultura); - Elaboração de calendário estratégico de ações para garantir eficiência na execução de políticas culturais no município; - Identificação de oportunidades junto ao Ministério do Turismo, Ministério da Cultura, Secretarias Estaduais (Cultura e Turismo), além de análise de editais específicos da Itaipu Binacional e outros disponíveis; - Enquadramento do objeto do contrato nas leis de incentivo vigentes (leis estaduais) e conformidade com as exigências dos tribunais de contas; - Redação de projetos customizados para cada perfil de financiador, destacando os indicadores de impacto social, cultural e turístico exigidos; - Inserção e acompanhamento de propostas nos portais governamentais (Transferegov, Salic, entre outros); - Acompanhamento do projeto após aprovação para fiel cumprimento do objeto; - Prestação de contas junto aos órgãos responsáveis. Os serviços serão executados no regime contratual de 12 (doze) meses, admitindo-se a realização parcial em formato remoto garantido o suporte presencial conforme as demandas do município, sendo cumprida a carga mínima de 16(dezesseis) horas presenciais (in loco).	1.621,00	19.452,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
62.086.950 CAIO FELIPE DA SILVA CNPJ: 62.086.950/0001-38	R\$ 19.452,00

Kaloré/PR, 24 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 92/2026 de 24/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.301.0026.2.044.	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	
303 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.27000000	Fonte: 2494	25.000,00
-----------------------------------	-------------	-----------

Total da Receita: 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ/PR, em 24 de agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026

Dispensa nº 030/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: ANTI-PRAGAS, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.586.053/0001-50, Av Franklin Delano Roosevelt nº 3706, Jardim São Francisco, CEP 87.043-360, na cidade de Maringá, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) LEANDRO CAMPANA.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E EDIFICAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ-PR.

LOTE 01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	08	Serv.	Serviço especializado em desinsetização e desratização	450,00	3.600,00
02	08	Serv.	Limpeza e desinfecção de caixa d'água	240,00	1.920,00

LOTE 02 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	08	Serv.	Serviço especializado em desinsetização e desratização	1.060,00	8.480,00
02	08	Serv.	Limpeza e desinfecção de caixa d'água	750,00	6.000,00

LOTE 03 – CAPS					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	08	Serv.	Serviço especializado em desinsetização e desratização	520,00	4.160,00
02	08	Serv.	Limpeza e desinfecção de caixa d'água	200,00	1.600,00

LOTE 04 – UBS ELEOMIL ALTIVO FUZETI					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	08	Serv.	Serviço especializado em desinsetização e desratização	800,00	6.400,00
02	08	Serv.	Limpeza e desinfecção de caixa d'água	260,00	2.080,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 665



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do(s) serviço(s) será(ão) realizada(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, mediante solicitação formal do responsável ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD).

PRAZO DE VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 24 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL